



INDICAÇÃO 431/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a retirada dos bancos de cimento que se encontram no Parque da Água Santa e a colocação dos mesmos na Praça de Lazer “Margarida Fernandes”, situada no bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito, pois como a Praça está em processo de construção, é viável que se estude a possibilidade de retirar os bancos de cimento que estão no Parque da Água Santa sem utilização alguma e se deteriorando no tempo e coloque-os na Praça Margarida Fernandes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB